

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 377 - NATIVIDADE-RJ - 9 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA SMA Nº 067/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, ao(a) Servidor(a) Público(a) **EDMA MARIA DA SILVA** ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º **188301**, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo n.º **3636/2026**, com início em **04/05/2026** e expirando em **01/08/2026**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de Maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA SMA Nº 068/2026

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, aos Funcionários Estatutários relacionados no ANEXO 1, 5% (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 156, § 1º da Lei n.º 1160/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de Maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ  
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 3841-1051

### ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PODER EXECUTIVO - IMPrensa OFICIAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO  
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA  
VICE-PREFEITO

ADEMILSON GOMES MIRANDA  
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DANILO MAIATO GOMES BUTTER  
PROCURADOR GERAL

DARKO LOUREIRO CONTAGE  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
CONTROLADOR

ERIKES LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GIANCARLO DE SALERNO ARAUJO ARENARI  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JULIANO DA SILVA FRANÇA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARCELLO PINTO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

WANESSA BAZETH DE MELLO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO I

NOME	QUINQUÊNIO
Alexandro Basilio da Silva	7º
Dalmara Henrique da Silva Ferraz	1º
Edengelo Deglis Proviatti Lopes	1º
Flávio Jose da Cruz	1º
Joaquim José Alvarez Gonçalves Junior	1º
Josiane de Castro Veiga	1º
Kellen Moraes Peixoto	1º
Leonardo Alexandre Cherene	1º
Manoel José Rodrigues	7º
Marcelo Ferreira Alves da Silva	1º
Maria do Rosário Fernandes Castro Leão de Abreu	1º
Rafael Rodrigues Bernard	1º
Tayanna Ximenes de Paula	1º
Vanessa Ferreira da Silva	1º

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SorrIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 069/2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **CLEIDE TITO DE MORAES** ocupante do Cargo de Carreira de Monitor Escolar, matrícula n.º 187755, 210 (duzentos e dez) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo n.º 3675/2026, com início em 27/05/2026 e expirando em 22/12/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de Maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SorrIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 071/2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **SIMONE SOUZA MARTINS** ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 986, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo n.º 3796/2026, com início em 11/05/2026 e expirando em 08/08/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de Maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SorrIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 070/2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **EDIMAR VICENTE TIRADENTES MONTEIRO** ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 187321, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo n.º 3672/2026, com início em 03/06/2026 e expirando em 31/08/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de Maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SorrIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 072/2026**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **GEORGIA SANTANA DA SILVA MANSUR** ocupante do Cargo de Carreira de Assistente Social, matrícula n.º 376, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo n.º 3806/2026, com início em 21/05/2026 e expirando em 16/11/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de Maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA SMA Nº 073/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **RICARDO DOS SANTOS BARRA** ocupante do Cargo de Carreira de Engenheiro, matrícula n.º 205087, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo n.º 3683/2026, com início em 01/06/2026 e expirando em 30/06/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de Maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Natividade  
Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pela sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de maio de 2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Apreciação e Aprovação: Emenda Parlamentar nº 330310420260001 – Investimento GND3 – Valor: R\$ 200.000,00 – destinada à APAE; Emenda Parlamentar nº 330310420260003 – Investimento GND3 – Valor: R\$ 400.000,00 – destinada à APAE; Emenda Parlamentar nº 330310420260004 – Investimento GND3 – Valor: R\$ 200.000,00 – destinada ao Recanto do Bem Viver (Asilo); Emenda Parlamentar nº 330310420260005 – Investimento GND4 – Valor: R\$ 50.000,00 – destinada à APAE.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade – RJ, 05 de maio de 2026.

**Jussara da Fonseca Suzano**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA SMA Nº 074/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARIA LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA ALBINO** ocupante do Cargo de Carreira de Professor PM II, matrícula n.º 246, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo n.º 3862/2026, com início em 11/05/2026 e expirando em 09/06/2026, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal n.º 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de Maio de 2026.

**WANESSA BAZETH DE MELLO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. n.º 469/2026

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000042/26, PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é **o Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO AÇUGUE, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura e Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: AÇUGUE SILVEIRA E LIMA DE NATIVIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 02.342.348/0001-92, com o valor total de R\$561.025,60 (quinhentos e sessenta e um mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000042/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000042/26, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO AÇOUQUE, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura e Saúde, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.300.680/0001-08**, com o valor total de **RS194.112,60 (cento e noventa e quatro mil, cento e doze reais e sessenta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000042/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 28 de abril de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000045/26, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), em atendimento às Secretarias Municipais de Transporte, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário, Meio Ambiente, Defesa Civil, Assistência Social, Educação e Saúde, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.794.248/0001-74**, com o valor total de **RS 94.224,40 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000045/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de maio de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000045/26, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), em atendimento às Secretarias Municipais de Transporte, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário, Meio Ambiente, Defesa Civil, Assistência Social, Educação e Saúde, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.595.196/0001-68**, com o valor total de **RS 44.860,68 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000045/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de maio de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000045/26, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), em atendimento às Secretarias Municipais de Transporte, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário, Meio Ambiente, Defesa Civil, Assistência Social, Educação e Saúde, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **P. V. EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 60.909.822/0001-11**, com o valor total de **RS53.484,98 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000045/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de maio de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000051/26, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM DEFINIÇÃO DE FRANQUIAS MENSAS DE IMPRESSÃO, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ALY COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.809.501/0001-28, com o valor total de R\$96.512,40 (noventa e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000051/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de maio de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000051/26, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM DEFINIÇÃO DE FRANQUIAS MENSAS DE IMPRESSÃO, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **COPYGRAPH SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.541.266/0001-04, com o valor total de R\$ 23.208,00 (vinte e três mil, duzentos e oito reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000051/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de maio de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000051/26, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM DEFINIÇÃO DE FRANQUIAS MENSAS DE IMPRESSÃO, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MARGEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.515.275/0001-72, com o valor total de R\$81.322,56 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000051/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de maio de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000051/26, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2026, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM DEFINIÇÃO DE FRANQUIAS MENSAS DE IMPRESSÃO, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ROBSON CAMPOS KUIHN, inscrita no CNPJ de nº 06.103.175/0001-00, com o valor total de R\$28.812,96 (vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000051/26, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 04 de maio de 2026.

**Marcos Antônio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9352/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **ÇOUGUE SILVEIRA E LIMA DE NATIVIDADE LTDA ME** - CNPJ: 02.342.348/0001-92; VALOR TOTAL: R\$ 561.025,60 (Quinhentos e sessenta e um mil, vinte e cinco reais, e sessenta centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo **ÇOUGUE**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 28/04/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9352/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ: 51.300.680/0001-08; VALOR TOTAL: R\$ 194.112,60 (Cento e noventa e quatro mil, cento e doze reais, e sessenta centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo **ÇOUGUE**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 28/04/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **M.D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 10.595.196/0001-68; VALOR TOTAL: R\$ 44.860,68 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais, e sessenta e oito centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)** para atender as Secretarias Municipais de Transporte, Serviços Públicos, Agropecuária e Infraestrutura Rural, Meio Ambiente, Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/05/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ: 17.794.248/0001-74; VALOR TOTAL: R\$ 94.224,40 (Noventa e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais, e quarenta centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)** para atender as Secretarias Municipais de Transporte, Serviços Públicos, Agropecuária e Infraestrutura Rural, Meio Ambiente, Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/05/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8156/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **ROBSON CAMPOS KUHN-ME** - CNPJ: 06.103.175/0001-00; VALOR TOTAL: R\$ 28.812,96 (Vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Impressoras** com definição de franquias mensais de impressão, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/05/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde.  
Dia 28 de maio de 2026 às 10h00min. Inteiro teor do Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no setor de Licitação na Praça Ferreira Rabello, 04, Centro, Natividade, no site [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacaonatividadederj@gmail.com](mailto:licitacaonatividadederj@gmail.com)

Liliane Vioti de Oliveira  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2026, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.  
Dia 26 de maio de 2026 às 10h00min. Inteiro teor do Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no setor de Licitação na Praça Ferreira Rabello, 04, Centro, Natividade, no site [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacaonatividadederj@gmail.com](mailto:licitacaonatividadederj@gmail.com)

Liliane Vioti de Oliveira  
Pregoeira

#### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
A Prefeitura Municipal de Natividade comunica a V. Sas, que por necessidade de adequação no respectivo edital fica **SUSPensa em SINE DIE** a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 90002/2026. Contratação de empresa especializada em **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DO PROGRAMA MCMV FNHIS SUB 50, NA LOCALIDADE ESCOLA FAZENDA, BAIRRO PEDRO GOMES, NATIVIDADE-RJ**, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Após a conclusão das análises pertinentes, será divulgada nova comunicação contendo as deliberações da Administração. Qualquer informação dos interessados no site [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) e-mail: [licitacaonatividadederj@gmail.com](mailto:licitacaonatividadederj@gmail.com)

Liliane Vioti de Oliveira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5584/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **P.V. EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 14.809.501/0001-11; VALOR TOTAL: R\$ 53.484,98 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e noventa e oito centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)** para atender as Secretarias Municipais de Transporte, Serviços Públicos, Agropecuária e Infraestrutura Rural, Meio Ambiente, Defesa Civil, Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/05/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8156/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **ALY COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA** - CNPJ: 14.809.501/0001-28; VALOR TOTAL: R\$ 96.512,40 (Noventa e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Impressoras** com definição de franquias mensais de impressão, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/05/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8156/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 01.541.260001-04; VALOR TOTAL: R\$ 23.208,00 (Vinte e três mil, duzentos e oito reais); Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Impressoras** com definição de franquias mensais de impressão, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/05/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8156/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** - CNPJ: 14.515.275/0001-72; VALOR TOTAL: R\$ 81.322,56 (Oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Impressoras** com definição de franquias mensais de impressão, destinados às Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Meio Ambiente e Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/05/2026. A Integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

#### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL; CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
A Prefeitura Municipal de Natividade comunica a V. Sas, que por necessidade de adequação no respectivo edital fica **SUSPensa em SINE DIE** a licitação na modalidade Concorrência Presencial n.º 02/2026. Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais, para a execução da obra de **REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL CASA DO MEU SONHO (ESCOLA CRECHE MUNICIPAL CORONEL JOSÉ ROSA DA SILVA)**, Ourânia - 2º Distrito do Município de Natividade/RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.  
Ficando a nova data ser informada posteriormente. Qualquer informação dos interessados no site [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) e-mail: [licitacaonatividadederj@gmail.com](mailto:licitacaonatividadederj@gmail.com)

Liliane Vioti de Oliveira  
Agente de Contratação

#### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ PREFEITURA MUNICIPAL; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
A Prefeitura Municipal de Natividade comunica a V. Sas, que por necessidade de análise técnica e jurídica fica **SUSPensa em SINE DIE** a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COPA E SERVENTE DE LIMPEZA**, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente.  
Após a conclusão das análises pertinentes, será divulgada nova comunicação contendo as deliberações da Administração. Qualquer informação dos interessados no site [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) e-mail: [licitacaonatividadederj@gmail.com](mailto:licitacaonatividadederj@gmail.com)

Liliane Vioti de Oliveira  
Agente de Contratação

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
CONTRATADA	CLEVERSON TERRA FRANCA ME
CNPJ	19.618.440/0001-25
Objeto do Contrato	I – A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025; II – A renovação dos quantitativos registrados, nos termos da legislação vigente e das cláusulas da Ata, em valores e quantidades idênticos aos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2025
Início do Contrato	24/03/2026
Término do Contrato	24/03/2027
	Natividade – RJ 24 de Março de 2026.



SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE						
CNPJ	28.920.304/001-96						
Representante Legal	MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO						
CONTRATADA	TÂNIA L G M PACHECO PNEUS						
CNPJ	39.679.881/0001-54						
Objeto do Contrato	I - A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 08/2025; II - A prorrogação dos quantitativos originalmente registrados, mantendo as mesmas quantidades previstas na Ata 11/2025;						
Início do Contrato	24/03/2026						
Término do Contrato	24/03/2027						
Valor Global	Combustível	Valor de compra anterior (RS)	Valor de compra atual (RS)	Varição de custo (%)	Valor Atual fornecido (RS)	Reajuste concedido (%)	Valor Final com reajuste
	Gasolina	5.1745	6,39	23,60%	6,58	4,5%	6,88
	Diesel S10	5,2275	7,222	38,16%	6,35	9,2%	7,02
	Diesel S500	5,2550	6,85	30,37%	6,44	10,6%	7,03

Natividade - RJ 24 de Março de 2026.



# COMUNICADO

## SOBRE O NAT VISÃO TOTAL

A Prefeitura Municipal de Natividade através da Secretaria Municipal de Saúde, informa que:

**Haverá atendimento oftalmológico neste sábado, através do programa Nat Visão Total.**

- Serão atendidos:
- Pacientes de **primeira consulta**
  - Pacientes para **revisão** da **última cirurgia** oftalmológica já realizada

Serão disponibilizadas **100 fichas por dia**, distribuídas por ordem de chegada.

Natividade Voltando a Sorrir!



# PRIMEIRO INTERNO DE JIU-JITSU DE CRAS

INVESTINDO NO ESPORTE, TRANSFORMANDO VIDAS!

SEXTA-FEIRA DIA 15 AS 13:30 HS

JUNTOS POR UMA NATIVIDADE MAIS FORTE, EDUCADA E CAMPEÃ!

DISCIPLINA  
 RESPEITO  
 UNIÃO  
 SUPERAÇÃO  
 EDUCAÇÃO

# 1º CIRCUITO NATIVIDADENSE DE CICLISMO

07 DE JUNHO ÀS 9H

LARGADA EM FRENTE AO SANTUÁRIO

NATIVIDADE X OURÂNIA

PREMIAÇÕES EM DINHEIRO E TROFÉU!

CATEGORIAS: GERAL, MASTER A, MASTER B, MASTER C, LOCAL, FEMININO

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: (22) 92000-1695 (JUNIN)

SECRETARIA DE ESPORTE INCENTIVANDO O ESPORTE.